

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "PRADIES – 20 Anos de História".

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.370, de 05 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "PRADIES – 20 Anos de História", com a finalidade de ajustar o valor da despesa do item: "Vídeos institucionais (6 vídeos - 6 minutos) - R\$ 999,00", que passa para o valor de R\$ 1.515,00,

"Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ficam limitadas ao montante de **R\$ 5.070,20** (cinco mil e setenta reais e reais e vinte centavos), abrangendo os seguintes itens:

- 40 Camisetas com o logo Pradies + frases educativas R\$ 1.520,00
- 250 Chaveiros- brinde personalizados para entregar para os alunos/familiares - R\$ 625,00
- 30 Bottons personalizados 20 anos PRADIES R\$ 100,00
- Sessão de fotos profissionais (8 profissionais) R\$ 500,00
- Vídeos institucionais (6 vídeos 6 minutos) R\$ 1.515,00
- Salgados/ Doces/ Bebidas (água/suco) coquetel evento comemorativo 20 anos (aprox. 60 pessoas) - R\$ 810,20" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: GQGCULMFPBPAAV6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 106/2025.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 8.370, de 5 de maio de 2025, a qual autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a execução do projeto "PRADIES – 20 Anos de História".

A alteração proposta tem por objetivo ajustar o valor destinado ao item "Vídeos institucionais (6 vídeos – 6 minutos)", cujo valor originalmente estabelecido em R\$ 999,00 passou a ser insuficiente diante da necessidade de contratação de um novo fornecedor. O fornecedor inicialmente previsto, pessoa física, manifestou desinteresse na continuidade da prestação do serviço, o que tornou necessária a obtenção de novos orçamentos junto ao mercado.

Com base nos valores atualizados apresentados por prestadores devidamente habilitados, identificou-se a necessidade de adequar o valor do referido item para R\$ 1.515,00, de modo a garantir a execução do serviço com a qualidade e os critérios técnicos requeridos pelo projeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, que visa assegurar a continuidade e a plena realização do projeto "PRADIES – 20 Anos de História".

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: GQGCULMFPBPAAV6